



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1663 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Minas Novas para o Exercício Financeiro de 2009 e Dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Minas Novas, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 26.000.000,00 (Vinte e Seis Milhões de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.066.000,00
Receita de Contribuições	1.000,00
Receita Patrimonial	159.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	17.000,00
Transferências Correntes	25.865.000,00
Outras Receitas Correntes	202.000,00
Sub Total	27.310.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	400.000,00
Alienações de Bens	100.000,00
Transferência de Capital	1.270.000,00
Sub Total	1.770.000,00

30/01/2009 18:56 000002 CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

Receita Retificadora	-3.080.000,00
Total Geral	26.000.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Minas Novas será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.060.000,00
02 – Judiciária	0,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	1.431.000,00
05 – Defesa Nacional	16.000,00
06 – Segurança Pública	81.000,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	998.000,00
09 – Previdência Social	0,00
10 – Saúde	6.263.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	8.157.000,00
13 – Cultura	452.000,00
14 – Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	1.637.000,00
16 – Habitação	90.000,00
17 – Saneamento	793.000,00
18 – Gestão Ambiental	54.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	1.095.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	32.000,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	32.000,00
25 – Energia	0,00
26 – Transporte	923.000,00
27 – Desporto e Lazer	385.000,00
28 – Encargos Especiais	2.420.000,00
99 – Reserva de Contingência	81.000,00
Total	26.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Câmara Municipal	271.000,00
01.01 – Corpo Legislativo	433.000,00
01.02 – Secretaria	356.000,00
01.03 – Serviços Gerais da Câmara	
02 – Gabinete do Prefeito	536.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	
03 – Secretaria de Administração	265.000,00
03.01 – Secretaria de Administração	
04 – Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	3.194.000,00
04.01 – Secretaria Municipal de Finanças	
05 – Sec. Assuntos Rurais Meio Ambiente	1.151.000,00
05.01 – Sec. Assuntos Rurais Meio Ambiente	
06 – Secretaria Municipal de Educação	8.157.000,00
06.01 – Secretaria Municipal de Educação	
07 – Sec. Mun. Juventude, Esporte, Lazer	375.000,00
07.01 – Sec. Mun. Juvent. Esporte e Lazer	
08 – Sec. Cultura, Turismo e Comunicação	462.000,00
08.01 – Sec. Cultura, Turismo e Comunicação	
09 – Sec. Obras, Transportes e Urbanismo	2.656.000,00
09.01 – Sec. Obras, Transportes e Urbanismo	
10 – Secretaria Municipal de Saúde	7.056.000,00
10.01 – Secretaria Municipal de Saúde	
11 – Sec. Mun. de Assistência Social	95.000,00
11.01 – Sec. Mun. Assistência Social	834.000,00
11.02 – Fundo Mun. Assist. Social	69.000,00
11.03 – Fundo Mun. Criança/Adolescente	90.000,00
11.04 – Fundo Mun. Habitação Popular	
Total	26.000.000,00

C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	13.002.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	8.891.000,00
Total	21.896.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	2.541.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	150.000,00
2.3 – Amortização da Dívida	1.332.000,00

Total	4.023.000,00

9.9 – Reserva de Contingência	81.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	26.000.000,00

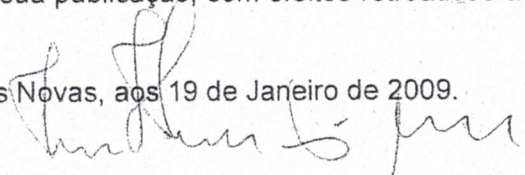
VETADO O ART. 4º CONSTATANTE NA EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 01/2009...

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2009 ficam o Poder Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, observando o seguinte:

- I. – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício;
- III. – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) utilizando como fonte de recursos o Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- IV. – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2009.

Minas Novas, aos 19 de Janeiro de 2009.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal